

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A data e o horário para entrega dos equipamentos deverão ser agendados previamente e deverão ser entregues no Almoarifado Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Quartel do Comando-Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-5, Lote 02 em Palmas/TO.

b) Para o Órgão Participante - SSP, os equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria da Segurança Pública, localizada no endereço: Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-900.

c) Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a vigência de 04 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, obedecendo ao que reza o art. 34, da Lei nº 4.320/64 prevê que a duração do crédito orçamentário coincide com o ano civil, portanto, os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 devem ter sua vigência limitada ao dia 31 de dezembro do ano em que foram celebrados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os Gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresas:

TEC CENTER COMERCIAL EIRELI- EPP

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/33000/000.150

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 085/2021/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, conforme manifestação Técnica, da Diretoria de Projetos e Captação de Recursos - SEAGRO constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Recuperação das estradas vicinais nos municípios de Carrasco Bonito (meta 01), Barrolândia (meta 02) e Alvorada (meta 05), totalizando aproximadamente 141,74 km de trechos a serem recuperados; informa que:

Empresas Habilitadas:

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI;
MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP**;
N. A. CONSTRUÇÕES EIRELI;
PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA.

Empresa Inabilitada:

P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME.

** capacidade técnica compatível para atender apenas 2 das 3 metas.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 2 de junho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009557
Republicado para correção

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da conclusão da construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Pedro Afonso - TO, área construída de 10.581,00 m², localizado no setor Bela Vista II, avenida Pedro Mariano dos Santos, que corresponde ao município de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

Vencedora: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 9.423.386,71 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).**

**Nota: Republicado considerando a desistência do primeira colocada e convocação do licitante remanescente na ordem de classificação.

Palmas - TO, 31 de maio de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos